

12

III

Conclusões

22. Em face do exposto, considera a subsecção que o capítulo em análise do projecto do IV Plano de Fomento relativo a investigação e desenvolvimento tecnológico merece aprovação nos termos referidos no presente parecer e recomenda que, entre as diversas providências nele sugeridas, seja atribuída prioridade às seguintes, por considerá-las basilares para o êxito da pretendida expansão do sector no hexénio de vigência do mesmo Plano:

- 1) Reestruturação dos organismos de coordenação no sentido de lhes conferir meios para o eficiente desempenho das atribuições que legalmente lhes competem e assegurar uma estreita articulação entre eles;
- 2) Alargamento da coordenação da investigação na metrópole e no ultramar, para além da que presentemente se verifica;
- 3) Para os efeitos da alínea anterior, aconselha-se o recurso, onde possível, ao tipo de solução adoptada com manifesto êxito em relação aos laboratórios de engenharia civil da metrópole, de Angola e de Moçambique;
- 4) Definição do estatuto de investigador e da sua articulação com as carreiras universitárias;
- 5) Actualização da remuneração do pessoal da investigação no sentido de estimular o serviço a tempo completo;
- 6) Estímulo da actividade de investigação e desenvolvimento nas empresas, ou grupos de em-

presas, designadamente por novos incentivos fiscais, acesso aos equipamentos públicos e encomendas da Administração.

Palácio de S. Bento, 18 de Setembro de 1973.

IV Plano de FORTENHO (1973)

Pag. 107-112 =

(Paço d'Arcos).

Maria de Lourdes Pintasilgo [vencida. O capítulo «Investigação e desenvolvimento tecnológico» é parte de um plano que se considera portador de um «modelo global de desenvolvimento». É sobretudo na adequação do capítulo a esse modelo que reside a minha objecção fundamental. Procurando no projecto do IV Plano de Fomento as linhas mestras desse «padrão de desenvolvimento global», encontramos-as definidas numa série de factos e directrizes constantes do n.º 4 do § 1 «Enquadramento do Plano» do preâmbulo do respectivo projecto de proposta de lei (in *Actas da Câmara Corporativa*, X Legislatura, n.º 151, de 12 de Julho de 1973). Essas linhas mereciam um comentário largamente positivo se não se desdobrassem depois da afirmação peremptória de que «o sentido global da evolução a visar não poderá deixar de ser, a prazo, o da sintonização com a Europa desenvolvida» (§ 3 do § 1.º).

A este modelo de desenvolvimento para um país que, além de ter um baixíssimo rendi-

mento *per capita*, faz face a uma das fases mais difíceis da sua história (como o afirmou sem rodeios o Presidente do Conselho de Ministros durante a sua visita a Londres), a este modelo vejo-me obrigada a opor um não tão categórico como categórica me parece a definição do modelo de desenvolvimento que o Plano adopta.

São várias as razões que determinam a minha rejeição do modelo de competição com a Europa desenvolvida, umas de natureza ideológica, outras de natureza metodológica.

Ao nível ideológico, recuso que a vida de um país seja determinada pelo incentivo da competição. A história mostra que a competição não é o primeiro factor para a autonomia e sobrevivência de um povo, e até nos países em que, como nos Estados Unidos da América, essa competição se faz com garantia de sucesso mundial ela beneficia apenas uma mínima camada da população.

Recuso ainda que o modelo a seguir seja o da Europa desenvolvida. Faço-o por reconhecer como certa a opinião unânime dos sociólogos que ao desenvolvimento têm devotado a sua capacidade de investigação e que afirmam «a necessidade de atribuir aos factores políticos, administrativos e humanos a mesma prioridade que às considerações ligadas ao crescimento material» (Gunnar Myrdal, in *Asian drama*). Não creio, por isso, que, mesmo no caso de uma integração europeia mais intensa, o País deva seguir a mesma via, tão diversas são as condições estruturais da Na-

ção Portuguesa e as dos países que constituem o que o Plano chama de «Europa desenvolvida».

Em nome de quê esta crítica? Em nome do próprio contexto em que o Plano diz situar-se: «desenvolvimento económico e social», «modelo global de desenvolvimento». O modelo *global* não é, em primeiro lugar, na terminologia correcta, aquele que integra todos os sectores e todas as regiões de uma sociedade. É sobretudo aquele que unifica os diversos aspectos da realidade de uma sociedade, dinamizando-a para a tornar capaz de tomar nas mãos a sua própria evolução histórica. É aquele que atribui um carácter envolvente, integral (de objectivo e de meio), ao *factor humano* ou antropológico, no seu enraizamento sociológico, histórico e ecológico. Quer dizer: é indispensável saber quem são os homens e as mulheres que vão ser autores desse desenvolvimento, que mecanismos os movimentam e engrandecem, que forças ancestrais os condicionam e os determinam, que expressões adquire o seu querer comum perante o hoje que vivemos, que realidade telúrica os torna aptos para actividades específicas e criadoras e que condições ambientais são exigidas para que possam sentir e exprimir uma vida verdadeiramente humana.

Um modelo global de desenvolvimento para Portugal seria aquele que integrasse estes diversos factores e deles extraísse os parâmetros e as variáveis, na decantação da experiência que é própria da leitura científica da realidade.

Mais: é na capacidade que uma sociedade tem de fazer face, de maneira original, aos seus próprios problemas — ainda que correspondentes ao que é comum apelidar-se de país «subdesenvolvido» ou «atrasado» — é nessa capacidade que essa sociedade encontra a mola da sua saudável auto-suficiência, como, aliás, se torna capaz de descobrir elementos que são igualmente novos e inovadores em situações consideradas «desenvolvidas» ou «avançadas». Cada vez que um problema é tratado interdisciplinarmente, com os instrumentos da técnica moderna, com a criatividade requerida, mas dentro do sistema e da lógica que o gera, é possível chegar a uma solução em profundidade, única porque equacionada em todos os seus dados, universal porque inteiramente localizada e datada.

Julgo que essa capacidade existe pontualmente na sociedade portuguesa e potencialmente no seu povo. Lamento — e exprimo-o por um voto negativo — que o IV Plano de Fomento não tenha ainda sido a oportunidade necessária para descobrir essa capacidade nacional e para com ela inventar um destino novo.

Se coloquei o problema no plano ideológico, quis com isso significar que o projecto do IV Plano faz uma escolha *política*, cujas premissas são discutíveis no plano das ciências relativas ao desenvolvimento e, até certo ponto, contraditórias em relação aos princípios tradicionais da Nação enquanto identidade cultural própria.

O desacordo metodológico não é senão a consequência lógica da crítica à aplicação de uma teoria do desenvolvimento que se apoia nos índices e objectivos económicos para deles tirar consequências de «adaptação» dos homens e das instituições ao crescimento da economia. Ora o problema assim posto só pode conduzir à desadaptação cada vez maior entre a riqueza criada e os homens a quem de direito, mas não de facto, se destina.

De resto, a teoria que fundamenta estas observações encontra-se em qualquer estudo para o desenvolvimento unificado. Basta citar o artigo da *International Social Development Review*, n.º 3 de 1971: «Muitas das despesas dos países mais pobres representam uma tentativa sem esperança de competir a partir de uma situação de desvantagem para resolver o mesmo tipo de problemas pelos mesmos métodos, em vez de tentar resolver aqueles que seriam sugeridos pelas suas próprias condições.»

Em termos mais severos, o economista Stigler diz: «As pequenas economias que nos imitam podem seguir os nossos métodos de fazer as coisas este ano, mas não os nossos métodos de *mudar* as coisas no próximo ano.»

Também no nosso país têm sido apontados os erros a que tais conceitos conduzem. Assim, no trabalho «Desenvolvimento e produtividade», das Jornadas de Produtividade de 1972, foi claramente dito que «não será correcto partir-se do princípio de que qualquer desenvolvimento económico, só porque o é, já

é meio de desenvolvimento». Ou ainda: «O desenvolvimento económico é um meio para o desenvolvimento, sobre o qual tem de se agir de modo que dê as maiores contribuições possíveis em relação aos objectivos sociais. É uma posição activa, de exigência, através da qual se deve aproveitar o carácter unitário da realidade sócio-económica, não só no sentido de se evitarem todas as eventuais consequências negativas (condições de trabalho desumanas, poluição do ambiente, etc.), mas, acima de tudo, para se obter um máximo de efeitos sociais positivos.»

Não quero ignorar as dificuldades de ordem técnica que um modelo global de desenvolvimento *sócio-económico unificado* apresenta. Dificuldades decorrentes da «ausência de instrumentos de metodologia adequados aos fins da planificação integrada» como reconhece o relatório da Situação Social do Mundo, da O. N. U., publicado em 1971, mas hoje já objecto de numerosas contribuições susceptíveis de ajudarem a vencer, numa primeira aproximação, essas dificuldades.

Ora é aqui a este nível, na descoberta de *metodologias adequadas à planificação integrada* — de aplicação macrossocial para as grandes regiões autónomas do espaço português, ou microssocial para qualquer outra entidade diferenciada —, é nessa descoberta que deveria incidir, em meu entender, a *prioridade absoluta* da «Investigação e desenvolvimento tecnológico».

O capítulo «Investigação e desenvolvimento tecnológico» é parte da alínea c) do n.º 2 da

base VII do projecto de proposta de lei acerca do IV Plano de Fomento para 1974-1979, alínea que tem como título: «Sector de apoio à actividade económica». O mesmo é dizer que, ainda que a óptica do Plano no seu conjunto fosse diferente e as opções internas de investigação fossem outras, o seu enquadramento condena este capítulo a instrumento dos mecanismos de ordem económica.

Quando um país encara o seu futuro, faz as *perguntas que o seu momento histórico lhe sugere*. E são essas perguntas que vão ser objecto da investigação, ainda que seja necessário mudar de rota, cortar subsídios, destronar feudos, inventar sectores inexplorados de estudo e de acção, de «investigação e aplicação em escala média». Alegarão alguns que uma tal subordinação da «investigação e do desenvolvimento tecnológico» aos parâmetros do momento presente cerceia a liberdade dos investigadores, limitando, porventura, certas vias de alta especialização da investigação chamada fundamental e propondo problemas aparentemente mais modestos porque mais directos e concretos. E eu pergunto: quem é mais livre? O investigador que orienta a sua perseverança e a sua criatividade em resposta às necessidades humanas e sociais de um país, ou o investigador cujo esforço quotidiano é ditado, em última análise, pelas leis de comercialização do produto ou pelo mecanismo inexorável da competição? Quem é mais livre?

É neste contexto que me merece crítica a ordenação do primeiro ponto do capítulo em

estudo sobre «Estratégia do desenvolvimento — Coordenadas gerais». Entre as quatro «coordenadas da política de ciência e tecnologia» indicadas como orientações principais para o período do Plano, deveria salientar-se, por forma singular e *determinante das restantes*, a que se intitula de «*adequação do sistema às necessidades e prioridades do nosso processo de desenvolvimento económico e social*». Do seu estudo dependem as *condições* de «expansão da capacidade nacional de investigação científica e técnica», as *formas* de «organização e gestão coerente e integrada nas actividades científicas e tecnológicas», os *critérios de determinação* da «rentabilidade dos recursos votados à investigação».

Também o segundo ponto do capítulo em estudo sobre «Programação das acções a emprender — Medidas de política», pela subordinação ao económico que supõe, não consegue ultrapassar uma certa fase de *listagem*, sem estabelecer correlações nem tão-pouco hierarquias. É certo que se fala como ponto prioritário no «estabelecimento de estruturas globais de coordenação», mas não se leva até ao fim a exigência da coordenação realizada de modo científico — a que obriga a *descompartimentar* para descobrir onde se encontram os *nós reais* (e não os teóricos ou fictícios) da coordenação e os *problemas comuns* em relação aos quais se podem construir as estruturas de coordenação julgadas necessárias a partir da experiência.

Os subcapítulos «Investigação no sector público», «Investigação no sector de ensino su-

perior», «Investigação no sector das empresas» poderiam, assim, ser revistos numa perspectiva renovada dos problemas, das características e dos modos de investigação que tradicionalmente lhes têm sido imputados e que o Plano facilmente aceita.

Valeria a pena formular algumas questões sobre a necessidade de empresas privadas (com ou sem fim lucrativo) realizarem projectos de investigação que, pela inserção dessas empresas na realidade concreta, seriam afectadas de um coeficiente de *são pragmatismo*, que só resultaria na «adequação às prioridades nacionais» que o Plano considera como coordenada fundamental.

Valeria a pena também perguntar se na época da história em que a Universidade — na sua camada jovem, que o não sabe dizer senão negativamente — recusa ser um ente puro, exterior à realidade social, económica, cultural e política, se se justifica, nesta época, um «acantonamento» da investigação «pura» dentro dos seus muros, preservando a instituição universitária para as altas especulações da investigação fundamental.

Valeria a pena também perguntar se é evidente ou cristalina a identificação do lugar político-administrativo com o lugar da investigação. A interrogação decorre da existência de um conjunto de factores, tais como: a experiência de introjecção do sistema; o carácter oscilante das mudanças de conjuntura política e sua repercussão sobre a lógica própria e autónoma da investigação; o mecanismo incons-

ciente de autocensura que duas ou três propostas politicamente truncadas necessariamente criam no investigador, etc.

No estabelecimento dos «Domínios prioritários de investigação» (terceiro ponto do capítulo) apresenta o projecto uma divisão sectorial que, pela variedade de aspectos que toca, acaba por nivelar todas as questões sem delas salientar as que são realmente prioritárias. Creio que este facto resulta da ambiguidade com que se apresentam as soluções concretas que decorrem da óptica economicista do Plano. É aqui que se revela a sua não operacionalidade.

Encara o projecto os «sectores sociais» como domínios prioritários de investigação, decorrendo do «rápido processo de industrialização e do afluxo aos grandes centros». Parece-me que este aspecto, embora importante, é secundário na óptica do desenvolvimento em que me situei. Por outro lado, a investigação no domínio dos «sectores sociais» carece de expressão mais completa e mais orientada do que o enunciado substantivado do texto. Embora reconheça a introdução de domínios novos que, só por si, postulariam uma orientação, ao vê-los totalmente justapostos interrogo-me sobre se correspondem, de facto, a uma direcção escolhida para fazer face à situação social cada vez mais grave em que o País se encontra.

Dois aspectos dos chamados «sectores sociais» parecem ter ficado totalmente na sombra enquanto matéria prioritária de investigação: primeiro, a adequada *utilização de todos os recursos humanos potenciais* para a mobilização

de todo o País na construção do seu projecto social; segundo, os *mecanismos de participação de toda a população* na articulação da sua realidade sócio-cultural, na formulação dos seus interesses comunitários, na decisão conjunta com o Executivo sobre as vias de resolução dos problemas concretos.

Estranho ainda que não tenha sido apontado o papel da investigação no domínio das *tecnologias intermediárias* que podem servir a situação portuguesa. E interrogo, de novo, em função da realidade humana e social do País. Pobre em recursos, com uma situação de subemprego, a braços com um gigantesco problema de emigração e com a dificuldade de atingir salários razoáveis (competitivos esses!), não deverá a imaginação técnica orientar-se para as tecnologias intermediárias que oneram menos o investimento e permitem canalizar o capital para os salários, além de serem, numa «investigação e desenvolvimento tecnológicos» verdadeiramente adaptados, aquelas que acabam por permitir o rendimento maior, quando tomado globalmente o processo de produção de riqueza?

A justificação do meu voto negativo não pretende, de modo algum, invalidar o esforço de quantos contribuíram, em numerosos grupos de trabalho, para a elaboração de dados cuja leitura não deixa de ser estimulante. Para além da opção de fundo já criticada, apenas pretende mostrar a necessidade de síntese dos dados para um adequado equacionamento dos problemas e estabelecimento de prioridades nítidas. Assim, ficámo-nos com os dados, certos de que há no País suficientes matemáticos para

fazerem o seu processamento e com uma pena sincera de que o seu saber não haja sido utilizado para, com um adequado sistema de análise, nos fornecerem os conjuntos e subconjuntos em que um plano (por definição) necessariamente deveria traduzir-se. Saberíamos então as prioridades *reais* para o País nos anos em que o IV Plano de Fomento vai orientar a vida nacional].

— José Frederico do Casal Ribeiro Ulrich, relator.

ÍNDICE*

	Pág.
Composição da Câmara Corporativa no fim da 4. ^a sessão legislativa da X Legislatura	3
Mesa	5
Conselho da Presidência	7
Comissão de Verificação de Poderes	9
Relação dos Dignos Procuradores	11
 Parecer n.º 56/X — Projecto do IV Plano de Fomento para 1974-1979 (continente e ilhas adjacentes)	 45
I) Apreciação na generalidade	47
§ 1.º Considerações preliminares	47
§ 2.º O enquadramento do Plano	53
§ 3.º As projecções macroeconómicas ...	57
II) Exame na especialidade	67
§ 1.º As políticas globais	67
§ 2.º Ordenamento do território e política regional	73

* Os pareceres n.ºs 46/X (Protecção da intimidade da vida privada), 47/X (Agrupamentos complementares de empresas), 48/X (Regime das casas de renda limitada), 49/X (Lei de terras do ultramar) e 50/X (Reforma do sistema educativo) constituem o volume I da 4.^a sessão legislativa; os pareceres n.ºs 51/X (Revisão do regime de rendas de prédios destinados a habitação em Lisboa e Porto), 52/X (Regime especial dos transportes públicos de passageiros por via terrestre e fluvial nas regiões urbanas de transporte), 53/X (Publicidade do tabaco), 54/X [Bases da reforma penal (penas criminais e medidas de segurança)] e 55/X (Projecto de proposta de lei n.º 13/X acerca do IV Plano de Fomento para 1974-1979) constituem o volume II; o parecer n.º 57/X [Projecto do IV Plano de Fomento, para 1974-1979 (ultramar)] forma o volume IV.